



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 05, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO

- I. O requerimento de desapropriação amigável ou judicial de bem imóvel, destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde e um de Campo de Futebol na comunidade rural denominada São Vicente;
- II. O Decreto Municipal n.º 627, de 08 de março de 2021, que desapropria e declara de utilidade pública a área de terras abaixo especificada:
 - Área de 3.112,65 m² (três mil cento e doze vírgula sessenta e cinco metros quadrados) a ser desmembrada de um Imóvel com área total de 9,0413 (nove hectares, quatro ares e treze centiares), localizado em São Vicente, Zona Rural deste Município, cadastrada no INCRA sob o n.º. 950.122.414.611-8, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul (ES) sob o n.º 1.841, Livro n.º 02, de propriedade do ROHR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.934.918/0001-64, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo n.º 001338/2021;

PREZANDO

- I. Pelo respeito aos princípios constitucionais garantidores do estado democrático de direito;
- II. Pela efetiva avaliação sobre as terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, no contorno do decreto supracitado;



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º Designa Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) **VICTOR COLLI ZERBONE** – Engenheiro Civil da Prefeitura - Matrícula n.º 040282;
- 2) **ARIDELSON GIOVANELLI** – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - Matrícula n.º 040691;
- 3) **OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE** – Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 040688.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, designada no artigo anterior, procederá a avaliação pecuniária dos imóveis a que se referem os Decreto Municipal n.º 627/2021, por meio de laudo e parecer devidamente elaborados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 08 de março de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL